



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 015/2020, de 10 de novembro de 2020.

Autoriza alienação, por leilão, de bens móveis da UFERSA (23091.000362/2020-19).

A Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000362/2020-19;

DECIDE:

Art. 1º Autoriza alienação, por leilão, de bens móveis da UFERSA, conforme processo nº 23091.000362/2020-19.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente